

## COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE EXERCITO

## Documento de Formalização da Demanda 91/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 91/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante

Seção de fiscalização de produtos controlados

Descrição sucinta do objeto

Serviço de Instalação de câmeras com fornecimento de equipamentos necessários,

Justificativa da prioridade

Em razão de demanda superveniente não prevista no planejamento anual, sendo necessária para atender necessidades urgentes da SFPC/7RM

Data da conclusão da contratação

11/03/2026 00:00

UASG Editado por

160194 RICHELLE CRISTINA DA SILVA

## 2. Justificativa de Necessidade

A presente demanda refere-se à necessidade de implantação de sistema de Câmera e vídeo monitoramento dentro das instalações da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, com o objetivo de reforçar a segurança orgânica e as atividades desenvolvidas na seção.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO E SEGURANÇA	MONITORAMENTO DE IMAGENS DE CAMERAS E CIRCUITO FECHADO TV	1,00	20.841,00	20.841,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**WELLINGTON JUNIO MATHEUS PIRES**

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação

**RICHELLE CRISTINA DA SILVA**

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

## 5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Contratação necessária para atender demanda emergencial da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, garantindo a continuidade das atividades. O valor estimado (R\$ 20.841,00) excede o limite orçamentário, sendo o prosseguimento condicionado à disponibilidade de recursos. A solicitação ocorre fora do prazo do Decreto nº 10.947/2022 por se tratar de demanda superveniente não prevista no planejamento.	RICHELLE DA SILVA	21/05 /2026 15:56
2 Contratação necessária para atender demanda emergencial da Seção de Fiscalização de Produtos Controlados, garantindo a continuidade das atividades. O valor estimado (R\$ 20.841,00) excede o limite orçamentário, sendo o prosseguimento condicionado à disponibilidade de recursos. A solicitação ocorre fora do prazo do Decreto nº 10.947/2022 por se tratar de demanda superveniente não prevista no planejamento.	RICHELLE DA SILVA	21/05 /2026 15:00

## 6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.